



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 018/2024

Santa Leopoldina/ES, 27 de maio de 2024.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Art. 79, Inc. XXVIII, 108 e 112 da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, propõe a CESSÃO DE BENS municipais para terceiros objetivando a cessão de imóvel e equipamentos.

Tal solicitação é proveniente de **C.I Nº 069/2024** da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com o Processo Administrativo Nº 001293/2024. Os bens a serem cedidos se fazem: 01 (um) Veículo, Tipo Caminhão Carroceria de Madeira, Marca FOTON, Modelos Aumark S 1217 EE, Chassi nº LVBV4JBB2RW085872, Placa SGF8E41, Ano/Modelo 2023/2024, Nota Fiscal nº 000.833, Patrimônio Municipal Nº 19218, 01 (um) Trator Agrícola 4x4 75cv, Marca Yanmar, Modelo Solis 75RX, Cor Vermelha, Chassi nº CYWDK1384859MS, Notas Fiscais nº 0194.043, Patrimônio Municipal Nº 192019, 01 (um) Arado fixo com 3 discos, Marca KLR, Modelo 3X28, Série nº 24/0621, Nota Fiscal nº 14.848, Patrimônio Municipal Nº 19207, 01 (uma) Retroescavadeira, Marca XCMG, Modelo XC870BR-I 4X4 Cabine Fechada, Ano 2023/2023, Cor Amarela, Chassi nº XUG08703EPPA01627, Placa nº SGA-3D18, Nota Fiscal nº 056907, Patrimônio Municipal Nº 19217, 01 (uma) Retroescavadeira, Marca XCMG, Modelo XT870BR-I 4X4 Cabine Fechada, Ano 2022/2022, Cor Amarela, Chassi nº XUG08700VNPA01494, Nota Fiscal nº 046938, Patrimônio Municipal Nº 19216, será fiscalizado pela Secretaria Municipal de



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Agricultura e Meio Ambiente com apoio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e pela Comissão de Chamamento Público de Seleção, Avaliação e Monitoramento.

Certos da valiosa atenção de Vossa Excelência e demais vereadores, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

ROMERO LUIZ
ENDRINGER:57936722734

Assinado digitalmente por
ROMERO LUIZ
ENDRINGER:57936722734
Data: 2024.05.27 14:48:36 -
0300

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

A consideração dos senhores Edis.

No Município de Santa Leopoldina 80% da população reside na zona rural, que em sua maioria são agricultores familiares, das 2658 propriedades rurais, 2500 são pequenas propriedades, de base familiar.

Os agricultores organizados participam de associações e da federação que tem como objetivo o desenvolvimento sócio econômico, cultural e sustentável dos seus associados/federados, visando à melhoria da qualidade de vida, o respeito à natureza, o acesso de todos os agricultores aos meios de produção, assistência técnica, crédito, capacitação, tecnologias, agroindústria e comercialização.

Tendo como pressuposto a colaboração mútua com a Agricultura Familiar do Município, o presente projeto de lei propõe a cessão de bens municipais para terceiros, de acordo com os Arts. 79, Inc. XXVIII, 108 e 112 da Lei Orgânica Municipal.

A seleção de projeto de associação/federação ocorrerá por meio de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações; com aplicação subsidiária do Decreto Municipal nº. 327/2019.

Os itens cedidos nesse chamamento público serão:

- 01 (um) Veículo, Tipo Caminhão Carroceria de Madeira, Marca FOTON, Modelos Aumark S 1217 EE, Chassi nº LVBV4JBB2RW085872, Placa



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

SGF8E41, Ano/Modelo 2023/2024, Nota Fiscal nº 000.833, Patrimônio Municipal Nº 19218;

- 01 (um) Trator Agrícola 4x4 75cv, Marca Yanmar, Modelo Solis 75RX, Cor Vermelha, Chassi nº CYWDK1384859MS, Notas Fiscais nº 0194.043, Patrimônio Municipal Nº 192019;

- 01 (um) Arado fixo com 3 discos, Marca KLR, Modelo 3X28, Série nº 24/0621, Nota Fiscal nº 14.848, Patrimônio Municipal Nº 19207;

- 01 (uma) Retroescavadeira, Marca XCMG, Modelo XC870BR-I 4X4 Cabine Fechada, Ano 2023/2023, Cor Amarela, Chassi nº XUG08703EPPA01627, Placa nº SGA-3D18, Nota Fiscal nº 056907, Patrimônio Municipal Nº 19217;

- 01 (uma) Retroescavadeira, Marca XCMG, Modelo XT870BR-I 4X4 Cabine Fechada, Ano 2022/2022, Cor Amarela, Chassi nº XUG08700VNPA01494, Nota Fiscal nº 046938, Patrimônio Municipal Nº 19216.

Proveniente do Contrato de doação com encargos SEAG nº 0256/2024;

Proveniente do Contrato de doação com encargos SEAG nº 0292/2024;

Proveniente do Contrato de doação com encargos SEAG nº 0306/2024;

Proveniente do Contrato de doação com encargos SEAG nº 0492/2023;

Proveniente do Contrato de doação com encargos SEAG nº 1099/2022.

Atenciosamente,

ROMERO LUIZ
ENDRINGER:57936722734

Assinado digitalmente por
ROMERO LUIZ
ENDRINGER:57936722734
Data: 2024.05.27 14:48:51
-0300

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

**AUTORIZA A CESSÃO DE BENS
MUNICIPAIS PARA TERCEIROS, DE
ACORDO COM OS ARTS. 79, XXVIII,
108 E 112 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
A PRESENTE LEI:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Cessão dos Bens Municipais para terceiros, de acordo com os art. 79, Inc. XXVIII, 108 e 112 da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, e firmar Acordo de Cooperação com associações/federações de produtores rurais, sem fins lucrativos, que representam os agricultores familiares, pela modalidade de chamamento público, objetivando a cessão dos itens descritos no Anexo I.

Art. 2º A associação/federação de produtores rurais que tiver seu projeto aprovado no Chamamento Público, ficará responsável por todas as despesas diretamente ligadas à recuperação, conservação e manutenção do veículo, bem como, do profissional e funcionário que ali prestar serviço, inclusive dos respectivos encargos sociais e responderá civil, administrativa e penalmente por todos os prejuízos ou danos que causar a seu empregado ou preposto e a terceiros.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. A associação/federação de produtores rurais ficará responsável ainda por todas as despesas diretamente ligadas à documentação do veículo, como taxas, multas e impostos que incidirem sobre o veículo durante o período de cessão.

Art. 3º A utilização dos referidos itens, será exclusivamente para atender as necessidades da Associação/Federação de Agricultores Familiares e a fiscalização da execução do Contrato será exercida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente com o apoio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e pela Comissão de Chamamento Público de Seleção, Avaliação e Monitoramento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 27 de maio de 2024.

ROMERO LUIZ
ENDRINGER:57936722734

Assinado digitalmente por
ROMERO LUIZ
ENDRINGER:57936722734
Data: 2024.05.27 14:49:04
-0300

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
01	Veículo, Tipo Caminhão Carroceria de Madeira, Marca FOTON, Modelos Aumark S 1217 EE, Chassi nº LVBV4JBB2RW085872, Placa SGF8E41, Ano/Modelo 2023/2024, Nota Fiscal nº 000.833	01	Serviços de transporte de insumos agrícolas, transporte de produtos agrícolas para comercialização, transporte de matéria prima para produção de produtos de origem vegetal, logística de produtos em atendimento a programas governamentais, fretes, entre outras atividades desenvolvidas nas propriedades rurais.
02	Trator Agrícola 4x4 75cv, Marca Yanmar, Modelo Solis 75RX, Cor Vermelha, Chassi nº CYWDK1384859MS, Notas Fiscais nº 0194.043	01	Serviços de transporte de insumos agrícolas, transporte de produtos agrícolas para comercialização, transporte de matéria prima para produção de produtos de origem vegetal, logística de produtos em atendimento a programas governamentais, fretes, entre outras atividades desenvolvidas nas propriedades rurais.
03	Arado fixo com 3 discos, Marca KLR, Modelo 3X28, Série nº 24/0621, Nota Fiscal nº 14.848	01	Serviços de transporte de insumos agrícolas, transporte de produtos agrícolas para comercialização, transporte de matéria prima para produção de produtos de origem vegetal, logística de produtos em atendimento a programas governamentais, fretes, entre outras atividades desenvolvidas nas propriedades rurais.
04	Retroescavadeira, Marca XCMG, Modelo XC870BR-I 4X4 Cabine	01	Serviços de transporte de insumos agrícolas, transporte de produtos



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

	Fechada, Ano 2023/2023, Cor Amarela, Chassi nº XUG08703EPPA01627, Placa nº SGA-3D18, Nota Fiscal nº 056907		agrícolas para comercialização, transporte de matéria prima para produção de produtos de origem vegetal, logística de produtos em atendimento a programas governamentais, fretes, entre outras atividades desenvolvidas nas propriedades rurais.
05	Retroescavadeira, Marca XCMG, Modelo XT870BR-I 4X4 Cabine Fechada, Ano 2022/2022, Cor Amarela, Chassi nº XUG08700VNPA01494, Nota Fiscal nº 046938	01	Serviços de transporte de insumos agrícolas, transporte de produtos agrícolas para comercialização, transporte de matéria prima para produção de produtos de origem vegetal, logística de produtos em atendimento a programas governamentais, fretes, entre outras atividades desenvolvidas nas propriedades rurais.

ROMERO LUIZ
ENDRINGER:57936722734

Assinado digitalmente por
ROMERO LUIZ
ENDRINGER:57936722734
Data: 2024.05.27 14:49:14
-0300

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA
Protocolo nº. _____
Data: 27/05/24

Protocolista
15:06